

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO RELATIVO AOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 9ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA REIT SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

REIT SECURITIZADORA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora” ou “Securitizadora”); e

HCOMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“HCommcor”);

CONSIDERANDO QUE:

- i) em 15 de Fevereiro de 2022, a Emissora e a HCommcor celebraram o “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Relativo aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 9ª Emissão, em Série Única, da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda.” (“Termo de Securitização” e “CRA”), representados pela Cédula de Produto Rural Financeira – CPR-F nº 001/2022, (“CPR-F”), através da qual foram estabelecidos os termos e condições relativos aos CRA que titulam o instrumento, posteriormente aditado em 11 de março de 2022 e 08 de agosto de 2022;
- ii) Em 20 de setembro de 2023, foi realizada a Assembleia Geral de Titulares dos CRA da 8ª e 9ª Emissões da Emissora, concluída em sessão de 11 de outubro de 2023 (“Assembleia”), na qual os titulares dos CRA aprovaram, entre outras deliberações:
 - a autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez, seja realizada até o último dia do mês de fevereiro do ano de 2024; e
 - b alterar a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização, para que passe a prever que, havendo parcela de remuneração vencida e não paga, este pagamento tenha prioridade em relação ao pagamento de parcela de amortização.
- iii) A partes desejam aditar o Termo de Securitização para refletir as alterações acima previstas.

Resolvem as Partes firmar o presente “Instrumento Particular de Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Relativo aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 9ª Emissão, em Série Única, da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda. (“Aditamento”), de acordo com as cláusulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Aditamento, nesta ou nas demais cláusulas, são aqui utilizados com o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

2.1. Adicionalmente às deliberações da Assembleia mencionadas acima que não ensejam alterações ao Termo de Securitização, por meio do presente Aditamento, as Partes decidem alterar a Ordem de Pagamentos, prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“8.5. Ordem de Pagamentos. Os valores integrantes do Patrimônio Separado, inclusive, sem limitação, aqueles recebidos em razão do pagamento dos valores devidos no âmbito da CPR-F, deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior:

- (i) Despesas, exceto a Taxa de Monitoramento e Gestão de Garantias Compartilhadas;*
- (ii) Recomposição do Fundo de Despesas, conforme previsto neste Termo de Securitização;*
- (iii) Remuneração;*
- (iv) Remuneração vencida e não paga, de meses anteriores, se houver;*
- (v) Amortização;*
- (vi) Recomposição do Fundo de Liquidez, conforme previsto neste Termo de Securitização;*
- (vii) Pagamento da Taxa de Monitoramento e Gestão de Garantias Compartilhadas, mensalmente; e*
- (viii) Após a liquidação integral dos CRA, quaisquer recursos remanescentes no Patrimônio Separado serão restituídos à Devedora.”*

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas, termos e condições do Termo de Securitização não alteradas por este Aditamento, restando inalterados os direitos, declarações, garantias, indenizações prestadas, compromissos e obrigações assumidas pelas partes no Termo de Securitização, os quais permanecem em pleno efeito e vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

4.2 Este Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

4.3 As Partes concordam que será permitida a assinatura eletrônica do presente Aditamento e de quaisquer outros aditivos ao Termo de Securitização, mediante na folha de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que esses documentos produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Nesse caso, a data de assinatura deste instrumento (ou de seus aditivos, conforme aplicável), será considerada a mais recente das dispostas na folha de assinaturas eletrônicas, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória n. 2.200/2001 em vigor no Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

REIT SECURITIZADORA S.A.

Emissora

HCOMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES

MOBILIARIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Testemunhas:

Nome: Patricia Valle Montanari

RG nº 227.915

CPF: 101.674.787-02

Nome: Ramane Pereira da Silva Passos

RG nº 186.087

CPF: 135.156.647-42

3o-Aditamento-TS-CRA-Tres-Irmaos-9a-emissao sign off 20231031
docx

Código do documento 64140aa0-a388-4786-aace-c7c520cb7d17



Assinaturas

-  SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712
Certificado Digital
samuel.albino@reit.com.br
Assinou
-  BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750
Certificado Digital
bruno.rio@reit.com.br
Assinou
-  EDUARDO IPPOLITO:02211117864
Certificado Digital
eippolito@commmcor.com.br
Assinou
-  FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840
Certificado Digital
flaviano.mendes@commmcor.com.br
Assinou
-  PATRICIA VALLE MONTANARI
Certificado Digital
patricia.valle@reit.com.br
Assinou
-  RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS
Certificado Digital
ramane.passos@reit.com.br
Assinou

Eventos do documento

31 Oct 2023, 17:11:57

Documento 64140aa0-a388-4786-aace-c7c520cb7d17 **criado** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-31T17:11:57-03:00

31 Oct 2023, 17:27:41

Assinaturas **iniciadas** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-31T17:27:41-03:00

31 Oct 2023, 17:28:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou**
Email: flaviano.mendes@commmcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 11326). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE_ATOM: 2023-10-31T17:28:44-03:00

31 Oct 2023, 17:30:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 17846). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2023-10-31T17:30:31-03:00

31 Oct 2023, 18:48:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou** Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 37950). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE_ATOM: 2023-10-31T18:48:02-03:00

31 Oct 2023, 18:49:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 31618). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE_ATOM: 2023-10-31T18:49:09-03:00

06 Nov 2023, 09:17:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS **Assinou** Email: ramane.passos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 11774). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS. - DATE_ATOM: 2023-11-06T09:17:36-03:00

17 Nov 2023, 09:42:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 14080). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE_ATOM: 2023-11-17T09:42:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6cc1ad056e1824f9c17474478f8dfd50305362512f8f46a34a07d0657507800f

(SHA512):f6d571dac03f4cd00c2cf22860ed0ffc4cf7afbfb9730484438af358e1a50824a140b173f18ca47487e2d5e312b8cd2be6a4a77586da6f2905c7236e9a1ad420

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign